



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-05 PMA

Em consonância do que preceitua o art. 26 da Lei 8.666/1993, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta inexigibilidade. O Valor global da prestação dos serviços será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), Valor total fracionado em 11 parcelas iguais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago em favor da empresa **J. S. MENDES SERVICOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **35.124.075/0001-69**, que se configura como prestadora singular e de notória especialização acerca deste serviço, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para entes públicos. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo Serviço foi baseado na proposta de preço da empresa que apresentou o menor preço, conforme cotações, consulta no site do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM** em contratos celebrados em outros municípios para o objeto pretendido.

Anapu/PA, 03 de fevereiro de 2021.

THAIS RAIANE
DEODATO
PEREIRA:028538
93278
THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Presidente da CPL
Decreto nº 001/2021 SEMAD/PMA

Assinado de forma
digital por THAIS RAIANE
DEODATO
PEREIRA:02853893278
Dados: 2021.02.03
11:15:44 -03'00'



J. S. MENDES SERVIÇOS LTDA
J. S. M ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ: 35.124.075/0001-69



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA.

Exmo. Senhor
AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Ref.: Proposta de Preços

Proposta de preço para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na realização e acompanhamento de processos licitatórios, Departamento de Compras e contratos, como também acompanhamento processual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para o município de Anapu – PA, durante o exercício de 2021.

1. OBJETO DOS SERVIÇOS

A presente proposta tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na realização e acompanhamento de processos licitatórios, Departamento de Compras e contratos, como também acompanhamento processual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para o município de Anapu – PA, durante o exercício de 2021.

2. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da presente proposta serão realizados na Prefeitura Municipal de ANAPU, localizada na Av. Getúlio Vargas, 98 Centro ANAPU – PA.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação far-se-á por inexigibilidade de licitação – Notória Especialização – por tratar-se de profissional com notória especialização na mesma, contando o profissional com o reconhecimento de diversos entes municipais, consoante o estatuído no art. 25, inciso II e c/c art. 13, incisos IV, todos da Lei 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contrato relativo ao presente serviço deverá ser de 11 (onze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo, com vantagens para a administração, por iguais e sucessivos períodos, observando o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57, da lei 8.666/93.

5. PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01	Assessoria e Consultoria na realização e acompanhamento de processos licitatórios, Departamento de Compras e contratos, como também acompanhamento processual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para o município de Anapu – PA, durante o exercício de 2021.	MÊS	11



J. S. MENDES SERVIÇOS LTDA
J. S. M ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ: 35.124.075/0001-69



Será cobrado o valor total de R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais) a ser pago em 11(onze) parcelas iguais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

ANAPU – PA, 02 de fevereiro de 2021.

J S MENDES
SERVICOS
LTDA:35124075
000169

Assinado de forma
digital por J S MENDES
SERVICOS
LTDA:35124075000169
Dados: 2021.02.02
10:35:07 -03'00'

JAQUELINO
SILVA
MENDES:63
408686220

Assinado de
forma digital por
JAQUELINO SILVA
MENDES:6340868
6220
Dados: 2021.02.02
10:35:36 -03'00'

J. S. MENDES SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.124.075-0001-69
JAQUELINO SILVA MENDES
CPF nº 634.086.862-20
PROPRIETÁRIO

J L CONTABILIDADE

J L DE NAZARE NETO
CNPJ N.º 13.400.690/0001-18

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA.

Exmo. Senhor

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Ref.: Proposta de Preços

Proposta de preço para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na realização e acompanhamento de processos licitatórios, Departamento de Compras e contratos, como também acompanhamento processual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para o município de Anapu – PA, durante o exercício de 2021.

1. OBJETO DOS SERVIÇOS

A presente proposta tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na realização e acompanhamento de processos licitatórios, Departamento de Compras e contratos, como também acompanhamento processual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para o município de Anapu – PA, durante o exercício de 2021.

2. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da presente proposta serão realizados na Prefeitura Municipal de ANAPU, localizada na Av. Getúlio Vargas, 98 Centro ANAPU – PA.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação far-se-á por inexigibilidade de licitação – Notória Especialização – por tratar-se de profissional com notória especialização na mesma, contando o profissional com o reconhecimento de diversos entes municipais, consoante o estatuído no art. 25, inciso II e c/c art. 13, incisos IV, todos da Lei 8.666/93, consolidada pela Lei n.º 8.883/94.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contrato relativo ao presente serviço deverá ser de 11 (onze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo, com vantagens para a administração, por iguais e sucessivos períodos, observando o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57, da lei 8.666/93.

J L CONTABILIDADE

J L DE NAZARE NETO
CNPJ N.º 13.400.690/0001-18

5. PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUAN T.
01	Assessoria e Consultoria na realização e acompanhamento de processos licitatórios, Departamento de Compras e contratos, como também acompanhamento processual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para o município de Anapu – PA, durante o exercício de 2021.	MÊS	11

Será cobrado o valor total de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais) a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

ALTAMIRA, 02 de fevereiro de 2021.

J L DE NAZARE
NETO:13400690000118

Assinado de forma digital por J L DE NAZARE
NETO:13400690000118
Dados: 2021.02.02 14:27:42 -02'00'

J L DE NAZARE NETO
CNPJ: 13.400.690/0001-18

VIA CONSULTORIA & TREINAMENTOS

E. AMORIM DA SILVA
CNPJ N.º 17.957.177/000183

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA.

Exmo. Senhor

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Ref.: Proposta de Preços

Proposta de preço para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na realização e acompanhamento de processos licitatórios, Departamento de Compras e contratos, como também acompanhamento processual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para o município de Anapu – PA, durante o exercício de 2021.

1. OBJETO DOS SERVIÇOS

A presente proposta tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na realização e acompanhamento de processos licitatórios, Departamento de Compras e contratos, como também acompanhamento processual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para o município de Anapu – PA, durante o exercício de 2021.

2. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da presente proposta serão realizados na Prefeitura Municipal de ANAPU, localizada na Av. Getúlio Vargas, 98 Centro ANAPU – PA.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação far-se-á por inexigibilidade de licitação – Notória Especialização – por tratar-se de profissional com notória especialização na mesma, contando o profissional com o reconhecimento de diversos entes municipais, consoante o estatuído no art. 25, inciso II e c/c art. 13, incisos IV, todos da Lei 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contrato relativo ao presente serviço deverá ser de 11 (onze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo, com vantagens para a administração, por iguais e sucessivos períodos, observando o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57, da lei 8.666/93.

5. PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01	Assessoria e Consultoria na realização e acompanhamento de processos licitatórios, Departamento de Compras e contratos, como também acompanhamento processual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para o município de Anapu – PA, durante o exercício de 2021.	MÊS	11

VIA CONSULTORIA & TREINAMENTOS

E. AMORIM DA SILVA
CNPJ N.º 17.957.177/000183

Será cobrado o valor total de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais) a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

ALTAMIRA, 02 de fevereiro de 2021.

E AMORIM DA
SILVA:17957177000183

Assinado de forma digital por E AMORIM DA
SILVA:17957177000183
Dados: 2021.02.02 18:16:08 -02'00'

E AMORIM DA SILVA
CNPJ: 17.957.177/0001-83